DECRETO Nº 18/2013

Revoga o Decreto nº 43/2011 e dá outras providencias.

WALACE SANTOS GUIMARAES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 43/2011.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 20 de Fevereiro de 2013

Walace Santos Guimarães
Prefeito Municipal